



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

2 Adt Proc 0071PFG

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº0071/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2015

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.015.291 SSP/SC e CPF nº 386.038.889-49, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Duque de Caxias, 36, Sala 102, Xanxerê - SC, com CNPJ/MF 10.396.929/0001-35 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. Iara Helena Callfass**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o nº 251.163.639-53, doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa:

PFG COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Equador, 665, Bairro Nações, no município de Fazenda Rio Grande - PR, com CNPJ/MF nº 20.438.684/0001-15, representada pelo seu representante legal, Sr. **Adolfo Frederico Grams**, portador do CPF nº 025.663.419-07, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0071/2015 – Pregão Eletrônico nº 0012/2015, e pelo Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de quantidade de 25% dos itens 01, 02 e 07 do Edital, conforme abaixo relacionado, de acordo com Requerimento, Parecer Jurídico e demais documentos anexos ao presente aditivo, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE E ADITADA	VALOR	VALOR TOTAL
01	Fórmula com prebióticos para lactentes menores de 06 meses	200 LATAS	R\$ 29,51	R\$ 5.902,00
02	Fórmula com prebióticos para lactentes de 06 a 12 meses	175 LATAS	R\$ 28,00	R\$ 4.900,00
07	Fórmula infantil sem lactose, a partir de 12 meses de vida	25 LATAS	R\$ 24,29	R\$ 607,25

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 13 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

IARA HELENA CALLFASS
Secretaria de Saúde

PFG COMERCIAL LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: